

O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais

Comentários sobre O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais (Conferências introdutórias à Psicanálise, 1916/17, vol. XVI das Obras Psicológicas Completas de S. Freud)

Freud discute inicialmente o conceito de 'perversão', assinalando que é necessário diferenciar duas definições possíveis.

No sentido amplo, 'perversão' designaria qualquer prazer que não derive do ato heterossexual concebido como união dos genitais. Nesse caso, andar de mãos dadas, cumprimento com beijo, qualquer abraço... seria um "ato perverso".

Definição que Freud desautoriza.

No sentido estrito, perversão seria alcançar o prazer sexual (orgasmo feminino ou masculino) de outra forma que não a união dos genitais. Nesse caso, as carícias preparatórias não seriam 'perversas', justamente porque preparatórias e não um fim em si mesmas.

[Para além da distinção acima, entre duas definições de perversão, posteriormente o próprio conceito de perversão mudou].

Da mesma forma que a neurose não se define mais, atualmente, como dificuldade ou impossibilidade do exercício da sexualidade no sentido estrito da palavra – genitalidade -, o conceito de perversão atualmente tampouco se refere a práticas sexuais "bizarras", ou práticas sexuais em que o prazer seria alcançado por um comportamento diferente do ato sexual (heterossexual) propriamente dito.

A perversão designa atualmente o conflito na relação com o objeto da demanda (demanda derivada do desejo, não da necessidade), da mesma forma que a neurose designa o conflito caracterizado pela fuga ao objeto. O conflito na perversão se expressa pela dependência e pela competição na relação, que resultam em defasagem de poder entre os protagonistas. A relação em questão não é necessariamente a relação amorosa; pode ser profissional, ou referente a qualquer outro aspecto da vida.

Em seguida, discussão mais profunda, Freud se refere à objeção que impugnaria a hipótese psicanalítica relacionada à sexualidade infantil. Já sabemos que "sexualidade", para a psicanálise, depois da segunda teoria das pulsões, é um conceito referido ao âmbito maior do princípio do prazer/desprazer [1].

Portanto, a questão que está em pauta é a seguinte: seria possível afirmar que a criança (mesmo nas fases oral e anal) já estaria situada no âmbito do princípio do prazer/desprazer?

A resposta é afirmativa, de acordo com a seguinte argumentação: se todo nascimento humano é fruto do desejo (e não da necessidade), então se inscreveria na região da significação (consciente) e do sentido (inconsciente), permanecendo regido pelo princípio do prazer/desprazer e pelo princípio do nirvana, este último representante da tendência à completude (pulsão de morte) e, portanto, subordinado ao desejo de não desejar.

A existência humana, desde seu início, e mesmo antes do ingresso do bebê na linguagem, não pertenceria ao âmbito do biológico nem do ambiental, mas situa-se na jurisdição da condição desejante. (No caso, a condição desejante do(s) adulto(s) responsável(is) pelo nascimento e pela sobrevivência do bebê).

Ou seja, a procriação, no ser humano, não obedece aos imperativos da reprodução da espécie; está vinculada às fantasias que fazem com que uma mulher e um homem desejem aceder à maternidade e à paternidade (afirmação válida para a primeira ou a enésima gravidez ...).

Na seqüência, Freud refere-se ao período de latência, iniciado quando o superego (reconhecimento do desejo do outro) dá início ao que se pode chamar período de socialização, em que a criança se integraria ao grupo e, concomitantemente, seria responsabilizada por suas ações.

É mencionada igualmente a amnésia acerca da primeira infância. Trata-se do recalque secundário. Se o recalque primário cria a divisão consciência/inconsciente, o recalque secundário cria a divisão ego/superego, e o que fica recalcado é o não reconhecimento do desejo do outro (ou seja, o ego anterior à divisão que cria o superego).

Ego ainda sem superego: estrutura de personalidade designada por Freud mediante o conceito “narcisismo primário”. Com o superego surge o “narcisismo secundário”, ou seja, o reconhecimento do desejo do outro.

Finalmente, Freud apresenta o complexo de Édipo em sua versão inicial, a mais simples (e que será modificada posteriormente), cuja função é a de explicar a construção do desejo (ou seja, da falta). Essa primeira versão está restrita à modalidade heterossexual e seu mecanismo é o primeiro conceito de identificação [2], ou seja, identificação aos modelos adultos.

O menino, identificado ao pai, construiria o modelo do objeto a ser desejado a partir da mãe, e a menina, correspondentemente, identificada à mãe, construiria o modelo do objeto a ser desejado através do pai.

Importante notar que para a psicanálise a construção da identidade sexual não é regida pelo fator biológico mas permanece subordinada ao desejo.

A argumentação freudiana também aponta para a universalidade do complexo de Édipo, que hoje encontra amparo na constatação de que o surgimento do desejo (falta) deriva da aquisição da linguagem (oral ou gestual), processo que permanece idêntico em todas as culturas.

[1] A segunda teoria das pulsões foi apresentada em 1920 (no ensaio “Além do princípio do prazer”), mas o início da reflexão que levaria a essa hipótese já está presente em textos anteriores, como “O desenvolvimento da libido...”, que estamos examinando.

[2] No sentido inicial do conceito, ou seja: identificação a pessoas ou a traços de pessoas. O conceito de identificação se modificará, e passará a ser definido como identificação a expectativas inconscientes responsáveis pela existência (nascimento, criação) do bebê.

www.franklingoldgrub.com